

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 409 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da docente Márcia Andrea Marroni, em razão de participação do 4º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde e o 2º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins, de 18 a 20 de abril de 2016.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Docente Márcia Andrea Marroni, Matrícula: 1903, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas/TO Período: 18 a 20/04/2016

Objetivo: Participação do 4º Congresso Norte e Nordeste

Valor Total: R\$ 450,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos La dias do mês de

de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIFG PUBLICADO NO PLACAR